

A PROTECÇÃO DA NATUREZA E OS GRUPOS HUMANOS: O CASO DAS ÁREAS PROTEGIDAS

Ana Lopes – anaventura@ipg.pt

Emanuel de Castro – emanuelcastro@ipg.pt

Gonçalo Poeta – gonclopoeta@ipg.pt

Joaquim Brigas – jbrigas@ipg.pt¹

RESUMO

A presença humana, nos mais diversos meios, é uma realidade incontornável, a qual necessita de ser repensada e gerida de modo integrado e eficaz. Cada vez mais, o contacto entre os meios naturais e os grupos humanos assenta no aproveitamento dos primeiros por parte dos últimos.

A crescente pressão humana sobre o espaço, voluntária ou involuntária, proporciona um acelerar da degradação dos recursos naturais, não só através da sua exploração como também devido à contaminação decorrente da actividade antrópica generalizada. A sua degradação, a perda de biodiversidade e a crescente destruição da qualidade dos recursos originaram um conjunto de movimentos que visam a preservação do ambiente, numa tentativa de implementar o Planeamento Ambiental.

A sustentabilidade ecológica das Áreas Protegidas passa, por outro lado, pela permanente revitalização do tecido humano que as povoa, ou seja, por uma melhoria substancial da qualidade de vida dos residentes. O futuro destas áreas terá de assentar numa articulação, cada vez mais estreita e cuidada, entre os recursos naturais que oferecem e a procura, cada vez mais diversificadas, de que são alvo. O aproveitamento e valorização, destes espaços, não pode continuar a ser feito à margem dos problemas sentidos pelas suas populações, uma vez que o seu desenvolvimento não passará, apenas, pela preservação do Património Natural mas, acima de tudo, pelo equilíbrio das interacções entre o território e o Homem.

1. NOTAS INTRODUTÓRIAS

A Lei de Bases do Ambiente, aprovada na Assembleia da Republica em 1987, apresenta como principais fundamentos a promoção ecológica e da qualidade de vida, numa tentativa de legislar o comportamento dos grupos humanos perante o meio onde interagimos e do qual necessitamos. Para tal, foi dada particular relevância às componentes ambientais,

¹ Centro de Geografia e Desenvolvimento, Escola Superior de Educação da Guarda

naturais e humanas, de modo a proteger e valorizar, não só os meios naturais, alguns dos quais nichos ecológicos, como o Património em geral.

A presença humana, nos mais diversos meios, é uma realidade incontornável a qual necessita de ser repensada e gerida de modo integrado e eficaz. Cada vez mais, o contacto entre os meios naturais e os grupos humanos assenta no aproveitamento dos primeiros por parte dos últimos. O Homem sempre procurou tirar partido daquilo que a Natureza lhe dava, muitas vezes, sem pensar nas consequências imediatas ou futuras. Enquanto não se registaram melhorias significativas na qualidade de vida das populações, as questões ambientais ou naturais não eram tidas em conta, pelo menos da forma e com o significado que hoje lhe reconhecemos. Neste contexto torna-se importante perspectivar de que forma o Ser Humano pode alterar a paisagem e o território que o suporta e, por outro lado, perceber como este é condicionado pelas próprias práticas preventivas da natureza, sem fundamentalismos e com efeitos positivos na qualidade de vida das comunidades.

Se pensarmos no ordenamento do território como uma acção do Homem sobre o espaço, somos obrigados a referir que se trata de um fenómeno do século XX. As modificações tecnológicas introduzidas pela revolução industrial dos séculos XVIII e XIX induziram processos de desenvolvimento económico e de transformação do território fundamentalmente diferentes dos que vinham acontecendo até essa data (PARTIDÁRIO, 1999). Na verdade, este período assinala profundas modificações na organização do território, envolvendo não apenas a componente industrial mas a agricultura, os meios de transporte e comunicação e as ideias económicas e sociais. Assistiu-se a uma mutação, não só, do espaço físico mas, acima de tudo, da geografia mental e da forma como o Homem percebe o seu território.

A crescente pressão humana sobre o meio proporciona um acelerar da degradação dos recursos naturais, não só através da sua delapidação como também devido à contaminação decorrente das actividades produtivas. O forte consumo dos recursos naturais, a perda de biodiversidade e a degradação crescente da qualidade ambiental origina um conjunto de movimentos que visam a preservação do ambiente, numa tentativa de implementar o Planeamento Ambiental (GOITIA, 1982). Porém, a crise ecológica dos anos 60 vem acentuar a necessidade de integração do espaço territorial e da componente ambiental no processo de planeamento (PARTIDÁRIO, 1999).

A percepção de que dependemos do meio onde estamos inseridos e que a sua destruição corresponde, em última análise, à nossa própria degradação, em termos de qualidade de

vida, introduziu novas abordagens na percepção e organização do espaço e na sua preservação². Não podemos criar políticas de conservação da natureza sem pensarmos nas populações autóctones. A sua existência é um facto que temos de saber gerir, porque só desta forma ganha particular relevo as questões do ordenamento postas ao serviço da população, que constitui o fundamento de uma política de gestão e desenvolvimento.

Neste contexto, surgem as questões das Áreas Protegidas e a sua sustentabilidade ecológica. Estas terão de passar pela permanente revitalização do tecido humano que as povoa, ou seja, por uma melhoria substancial da qualidade de vida dos residentes. O futuro destas áreas terá de assentar numa articulação, cada vez mais estreita e cuidada, entre os recursos naturais que oferecem e a procura de que são alvo. Agir de forma sustentável, implicará integrar nas acções concretas o “conservar” e o “desenvolver”. O aproveitamento e valorização, destes espaços, não pode continuar a ser feito à margem dos problemas sentidos pelas suas populações, uma vez que o seu desenvolvimento não passará apenas pela preservação do “natural” mas, acima de tudo, do equilíbrio entre o território e a acção humana. As questões do ambiente, do ordenamento ou o desenvolvimento não podem ser vistos como conceitos estanques. Não podemos cair no erro de tornar a ecologia ou a defesa do ambiente, num substituto da religião do século XXI (LOMBORG, 2003).

2. O PATRIMÓNIO NATURAL E OS GRUPOS HUMANOS – A IMPORTÂNCIA DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

2.1. O Conceito de Desenvolvimento no Contexto da Gestão Territorial

A ideia de desenvolvimento tem estado, ao longo dos tempos, ancorada à imagem de progresso e este, por sua vez, associado a uma dinâmica histórica que visa atingir uma melhor qualidade de vida para a população humana (FERNANDES, 2003). Porém, assistimos, hoje, a uma descrença na efectividade da dinâmica de desenvolvimento, uma vez que nem sempre o melhor para hoje será o melhor para amanhã. Esta dinâmica é desigual entre os povos, é-o a escalas diferentes, mesmo se pensarmos num único território. Por outro lado, as necessidades das populações urbanas não são as mesmas que as populações rurais, o seu condicionalismo espacial difere na sua essência. Torna-se necessário, cada vez mais, compreender as especificidades espaciais, de modo a ajustar as políticas territoriais aos seus verdadeiros intervenientes.

² A Terra é vista como suporte físico e espacial da nossa existência e é nessa perspectiva que pensamos no ordenamento, um ordenamento que deve ter em primeira linha de preocupação as populações.

O desenvolvimento dos povos é ambicionado desde longa data. O seu conceito nem sempre é entendido da melhor forma, para muitos continua a ser confundido com uma mera questão economicista. O desenvolvimento é muito mais ambicioso, pressupondo uma sustentável organização dos espaços, sem nunca esquecer as suas dinâmicas e equilíbrios internos. Neste contexto, importa perceber a fragilidade dos espaços naturais, enquanto espaço vivido e percebido de algumas Regiões. O Património existente tem de ser compreendido como um espaço de interacção humana, testemunho de uma história secular, de um trabalho de transformação do meio. A rede de áreas protegidas nacional não pode ser vista apenas como “santuários naturais”, de fragilidade tal, quase intocáveis pelo homem. Esta é uma presença efectiva que merece a atenção das políticas de gestão territorial, entendida como o garante da continuidade destes espaços.

As questões relativas ao ordenamento do território em espaços naturais aparecem-nos como questões problemáticas dadas a ambiguidade existente entre a necessidade de preservar o “natural” e de promover o bem-estar social e económico das populações. Estamos, no fundo, a debruçarmo-nos em conceitos mais amplos do ordenamento ou planeamento ambiental. Porém, não é fácil definir ambiente e a sua amplitude na organização do espaço inerente à acção do Homem. Não nos podemos esquecer que o ordenamento do território assenta numa concepção de desenvolvimento e gestão, de um conjunto de actividades que procuram a adaptação do território à satisfação de objectivos de desenvolvimento social e económico. Por outro lado, os recursos naturais constituem um quadro de referência biofísica, que oferecem oportunidades de utilização desses mesmos recursos de acordo com as suas características e aptidões (PARTIDÁRIO, 1999).

O aproveitamento dos recursos naturais é algo que está subjacente à presença humana, ganhando uma nova importância e preocupação à medida que a paisagem foi sendo alterada. Estas paisagens são o resultado das actividades antrópicas, incluindo as relacionadas com os processos naturais, embora muitas vezes realizadas contra a lógica da natureza. O Homem vai construindo a sua própria história, sulcando as suas próprias marcas no espaço. Este é um processo de transformação da paisagem, contínuo e impulsionado pelas previsões e esperanças, o imaginário e representações, as visões do mundo e os valores que nos animam (LEIMGRUBER, 2003). Este conceito de paisagem humanizada não diz respeito, apenas aos espaços, ditos urbanos ou urbanizáveis, mas a

muitos outros meios, incluindo as Áreas Protegidas, onde a dimensão do Planeamento Ambiental³ adquire uma nova importância e premência.

Nas áreas protegidas a conservação e valorização do património natural enfatiza uma nova abordagem na promoção de iniciativas com vista a um desenvolvimento integrado e sustentável dos territórios. Importa perceber algumas das potencialidades que estes espaços encerram, assim como alguns dos estrangulamentos face a previsíveis políticas e acções de desenvolvimento (CUNHA, 2003). Convém lembrar, ainda, que “conservar”, na sua acepção primeira, significa manter no mesmo estado, difícil propósito num espaço onde o próprio suporte evolui em permanência. Todavia, a acção permanente do Homem veio alterar a dinâmica natural da evolução dos ecossistemas.

Quadro 1. Síntese de algumas potencialidades e fragilidades das Áreas Protegidas Portuguesas

ÁREAS PROTEGIDAS	
Potencialidades	Fragilidades
Paisagens Naturais	Ausência de um Plano Integrado de Desenvolvimento
Riqueza Biogenética	Despovoamento
Património Natural	Abandono da Actividade Agrícola
Actividade Turística	Incêndios
Produtos Rurais tradicionais	Desertificação
Investigação Científica e educação ambiental	Actividade Turística

A preocupação crescente em torno da natureza, termo denso de significado e avesso à definição, é o corolário desta acção e é fruto da nossa presença. São os grupos humanos, em cada momento, em função das ideias dominantes e dos interesses em presença, quem conferem um conteúdo ao “Natural” (HENRIQUES, 1999).

2.2. As Áreas Protegidas no Contexto das Políticas de Ordenamento do Território

Conservar a Natureza, independentemente da latitude que se queira conferir à expressão, tornou-se num imperativo dos nossos dias materializado num certo número de instrumentos ou práticas, dentre os quais sobressaem as Áreas Protegidas. (HENRIQUES, 2002)

³ De modo genérico o planeamento ambiental refere-se aos processos de planeamento que integram factores ambientais, sociais e económicos em todas as intervenções de planeamento do uso do espaço (NESBITT, 1990 e WHITE *et al.*, 1985 cit. por PARTIDÁRIO, 1999). No fundo, o planeamento ambiental não é mais que o próprio planeamento. O facto de se adjectivar o planeamento com o termo ambiental tem o papel de lembrar que as perspectivas, os conceitos, e os critérios tradicionalmente usados em ordenamento têm que ser modificados e adaptados a uma nova abordagem de desenvolvimento sustentável.

A Rede Nacional de Áreas Protegidas apresenta-se como insígnias da conservação da natureza, fruta das preocupações que, desde há muitos anos, condicionam a geografia mental dos povos. A criação de uma Área Protegida tem de ser encarada como o princípio de um longo processo que não deixará de reflectir a complexidade e as contradições que as políticas de ordenamento do território encerram. Estas últimas representam uma, mas apenas uma, das respostas possíveis à intensificação do uso dos mundos e das suas coisas (HENRIQUES, 2002). Contudo, este é um princípio de elevada complexidade, dado que se trata de conciliar a acção humana com o carácter ecologicamente relevante de determinados espaços territoriais.

A singularidade paisagística e natural, a raridade e a fragilidade a que as Áreas Protegidas são frequentemente associadas concorrem com um número infindável de outras preocupações não menos prementes. O continente português alberga inúmeras áreas que, devido ao carácter que nelas assume o que temos por natural⁴ e às inúmeras manifestações culturais que lhe estão associadas, se distinguem do conjunto de que fazem parte, sendo objecto de um estatuto especial de protecção. Por outro lado, muitas Áreas Protegidas, nomeadamente as de montanha, ainda albergam nichos de “vida rural” que assumem uma grande importância para a personificação do próprio espaço natural. Embora os espaços protegidos constituam territórios delimitados legalmente, não nos podemos esquecer que estes não são ilhas isoladas do restante espaço envolvente, quando a elas fazemos referência, enquanto tal, estamos a atribuir determinadas características ecológicas, no sentido mais lato do termo, que conferem especificidade e atracção a estes meios.

Para além da dimensão natural que assumem, as Áreas Protegidas adquirem um contexto mais vasto, na lógica do desenvolvimento local de determinados territórios. É na perspectiva do espaço geográfico enquanto quadro de apropriações e de conflitos entre diferentes actores de desenvolvimento que devemos enquadrar estas áreas (FERNANDES, 2003).

A própria adjectivação “protegida” não tem aqui uma conotação neutra, mas ao contrário do que se possa pensar a protecção não se refere, apenas, aos valores naturais, mas acima de tudo ao valor que nelas assume a presença e acção humana.

A classificação de Área Protegida resulta, em última análise, da combinação de legislação nacional, de que originam estatutos nacionais de defesa do território, tais como a Reserva

⁴ Como já fizemos referência, na actualidade torna-se difícil usar, em sentido estrito, a palavra natural que se aplica para definir espaços em que, apesar e devido à intervenção humana, se presume subsistir os equilíbrios ecológicos que permitem definir o natural.

Ecológica Nacional (REN) e a Reserva Agrícola Nacional (RAN), com estatutos de protecção resultantes, quer de assinaturas de convenções internacionais, quer da própria integração do país na União Europeia. Por outro lado, os modos de abordagem das áreas protegidas devem, no entanto, ser hoje mais alargados. Segundo a Comissão Mundial de Áreas Protegidas (WCPA) o século XXI apresenta vários desafios a estes espaços, que vão muito para além da mera preservação estética das paisagens ou dos valores biológicos que estejam em causa.

Estes espaços devem assumir as populações enquanto agentes de intervenção, responsáveis mas credores dos benefícios que a classificação deve implicar, o que nem sempre se observa. Estes meios representam uma longa e rica tradição de rara beleza, constituindo refúgios singulares de vida, quer humana, quer selvagem. Porém, é necessário que vejamos as Áreas Protegidas num contexto vital de reservatórios da biodiversidade, sendo a chave de uma maior componente de prosperidade nacional, contribuindo para um benefício sustentável das populações que aí residem. Não as podemos ver como espaços isolados, mas como contínuos integrados da paisagem de um determinado território (WCPA, 2000), cada vez mais, associadas a um conjunto de valores e funcionalidades. Estes espaços devem abrir-se às economias, às populações e aos próprios territórios. Acima de tudo, devem assumir-se as populações enquanto agentes de intervenção, responsáveis mas credores dos benefícios que a classificação deve implicar, o que nem sempre se observa.

A Rede Nacional de Áreas Protegidas teve a sua origem no início da década de 70, data da criação da primeira área protegida do país, o Parque Nacional Peneda-Gerês. Contudo, dentro de uma mesma “área” existem estatutos e classificações díspares, que traduzem áreas com diferentes usos e funções e por isso, também, com objectivos de gestão específicos. Neste sentido, parece-nos imperativo perceber os verdadeiros objectivos e princípios que regem a criação de uma Área Protegida. Segundo o ponto 2 do Artigo 1º do Decreto-lei n.º 19/93, *devem ser classificadas como áreas protegidas os espaços terrestres, águas interiores e marítimas em que a fauna, a flora, a paisagem, os ecossistemas ou outras ocorrências naturais apresentem, pela sua raridade, valor ecológico ou paisagístico presente importância científica, cultural e social, uma relevância especial que exija medidas específicas de conservação e gestão, de modo a promover a gestão racional dos recursos naturais, a valorização do património natural e construído, regulamentando as intervenções artificiais susceptíveis de as degradar.* No seguimento do mesmo decreto surge a proposta de classificação de quatro tipos de Áreas Protegidas, que dão forma legal à gestão dos 25 espaços protegidos de âmbito nacional. Assim temos as classificações de Parque Nacional, Parque Natural, Reserva Natural e Paisagem Protegida.

Desta forma, está legalmente associado a um Parque Nacional, uma área que contenha um ou vários ecossistemas inalterados ou pouco alterados pela intervenção humana, integrando amostras representativas de regiões naturais características de paisagens naturais ou humanizadas, de espécies vegetais ou animais, de locais geomorfológicos ou de habitats de espécies com interesse ecológico, científico ou educacional. Por outro lado, temos os Parques Naturais que se caracterizam por conter paisagens naturais, seminaturais e humanizadas, de interesse nacional, sendo exemplo a integração harmoniosa da actividade humana e da natureza e que apresenta amostras de um bioma ou região natural. A gestão de um parque natural tem por objectivo possibilitar a adopção de medidas que permitam a manutenção e valorização das características da paisagem natural e a diversidade ecológica. O âmbito de classificação das Reservas Naturais e Paisagens Protegidas é menos amplo e específico a determinadas características.

A classificação de uma reserva natural tem por efeito a adaptação de medidas que permitam assegurar as condições naturais necessárias à estabilidade ou à sobrevivência de espécies ou aspectos físicos do ambiente, quando estes requerem a actuação humana para a sua perpetuação. No mesmo sentido, as paisagens protegidas apresentam um interesse regional ou local, resultando da interacção “harmoniosa” dos grupos humanos e da natureza. A sua protecção tenta possibilitar a adopção de medidas que, a nível regional ou local, permitam a manutenção e valorização das características das paisagens naturais e seminaturais e a diversidade ecológica (adaptado do Decreto-Lei n.º19/ 93, de 23 de Janeiro).

Quadro2. Objectivos legais das diferentes tipologias de Áreas Protegidas

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS	
Tipologia	Objectivos
Parque Nacional	Área com ecossistemas inalterados ou pouco alterados pelo Homem, possuindo amostras representativas de regiões naturais ou climáticas. A classificação visa proteger a integridade ecológica e evitar a ocupação e exploração intensiva dos recursos Naturais
Parque Natural	Área que contenha paisagens naturais, seminaturais e humanizadas, de interesse nacional, em que haja uma integração equilibrada das actividades humanas. A classificação visa a adopção de medidas que permitam a manutenção e valorização das áreas
Reserva Natural	Área destinada à protecção de habitats da Flora e da Fauna. A classificação visa assegurar as condições naturais essenciais à estabilidade ecológica desses habitats
Paisagem Protegida	Área com paisagens Naturais, Seminaturais e Humanizadas, de interesse regional ou local. A classificação visa a adopção de medidas de manutenção e valorização das áreas protegidas e do seu Património Natural

Para além das 25 áreas protegidas, a nível nacional, existem outros locais com importante interesse natural e humano. Desta forma, existem três sítios classificados como Monumentos Naturais que encerram no seu conceito aspectos que pela sua singularidade, raridade ou representatividade em termos ecológicos, estéticos, científicos ou culturais, exigem a sua conservação e a manutenção da sua integridade (adaptado do Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro. São ainda objecto de uma classificação especial as Áreas Protegidas de Âmbito Local (HENRIQUES, 2002). São o caso desta classificação especial o *Corno de Bico*, em Paredes de Coura; as *Lagoas de Bertandos e São Pedro de Arcos*, em Ponte de Lima; a *Albofeira do Azibo*, em Macedo de Cavaleiros e a *Serra de Montejunto*.

O conjunto dos espaços classificados é caracterizada por uma grande diversidade, no seu enquadramento físico, na localização e no quadro geohumano. Na verdade, esta traduz a heterogeneidade de uma território e de um espaço geográfico de matrizes paisagísticas bastante diferenciadas entre si (FERNANDES, 2003). O quotidiano humano, a agricultura, o turismo, as práticas sociais e culturais, são conjunturas presentes que não podem ser vistas como ameaças, mas sim como componentes funcionais de um, qualquer, meio natural. As Áreas Protegidas, consideradas como um conjunto valioso e diversificado do património natural, têm-se tornado um destino turístico de crescente procura, aumentando assim, cada vez mais o seu número de visitas, atraídos não só pelo enorme potencial paisagístico e de qualidade ambiental, como também pela riqueza histórico-cultural que estas áreas encerram.

3. A PRESENÇA QUOTIDIANA DAS POPULAÇÕES

As questões da presença humana encerram, em si mesmo, uma importância relevante nas Áreas Protegidas portuguesas, até porque estão amplamente marcadas por esta realidade. Ao contrário do que acontece noutras paisagens protegidas, a nível mundial, no nosso caso 70 por cento apresentam uma paisagem de forte envolvimento entre o natural e o humano, entre o físico e o cultural (FERNANDES, 2003). Contudo, estas áreas dependem, cada vez menos, em exclusivo da sua população residente, do seu protagonismo enquanto agentes geográficos, mas devem ser vistas também como territórios de populações flutuantes que, a partir de origens cada vez mais remotas, as procuram, nelas intervêm e efectivam acções nem sempre conciliadoras com os interesses da populações locais, nem sempre de acordo com os preceitos defendidos pelos agentes do ordenamento do território.

As práticas turísticas, no seio de espaços naturais de protecção, revelam-se como importantes focos de pressão que podem, muitas vezes, colocar em causa o equilíbrio

natural e social destas Regiões. Tal facto, exige uma atenção especial e cuidada para este tipo de práticos, não só na perspectiva das riquezas naturais, mas principalmente no que diz respeito à presença de populações endógenas. Não nos podemos esquecer que, não raras vezes, o Turismo não acarreta benefícios directos para estas áreas, uma vez que a riqueza gerada por esta actividade não é aplicada no desenvolvimento e na melhoria das condições de vidas destas populações.

Por detrás do reposteiro protector da Conservação da Natureza, albergam-se por vezes questões de amplitude tão vasta quanto as que vão do direito constitucional ao ambiente, até aos célebres direitos adquiridos e às expectativas legítimas de investimento (SCHMIDT, 1999). Durante décadas a gestão de Áreas Protegidas fez-se sobretudo em função de dois aspectos fundamentais. Por um lado, as questões estritamente relacionadas com os aspectos naturais, estudados por vários domínios da ciência, por outro, os assaltos selvagens dos interesses, das mais diversas áreas, que colocam em as premissas iniciais da constituição de uma área protegida em questão. Nas políticas de ordenamento do território aplicadas aos espaços de protecção, como na sua concepção mais generalizada, esqueceu-se a vida das populações locais, simultaneamente agentes de conservação da natureza e, por sua vez, beneficiárias da definição da sua “terra” como área protegida. Todavia, a questão coloca-se. Será que estas populações sentem benefícios consideráveis por integrarem espaços legalmente definidos e protegidos? Qual o papel das populações residentes na conservação de uma Área Protegida? De que forma a constituição de Áreas Protegidas tem contribuído para o desenvolvimento local do território, assim como para a melhoria sustentável das condições de vida das suas populações?

Segundo Schmidt (1999), as populações presentes no interior das áreas em questão vivem nos arcaísmos rústicos que asseguram o tipicismo da paisagem, quando não foram, mesmo, convidadas a abandonar estes espaços, tornando-os mais fáceis de administrar. A grande questão que aqui se coloca não será o ordenamento do espaço natural, mas a forma como as pessoas interagem nesse mesmo espaço. Refere, ainda, o mesmo estudo que ao analisar-se indicadores sociais, referentes à qualidade de vida das populações, percebemos que os parques são lugares de extrema desigualdade social, apresentando indicadores básicos de qualidade de vida quase sempre abaixo da média nacional⁵. Se é compreensível que as Áreas Protegidas tenham sido eleitas em zonas historicamente críticas pelas suas

⁵ Regra geral, as populações no interior das Áreas Protegidas apresentam baixos níveis de conforto, fortes condicionalismos às actividades produtivas, fracas expectativas de desenvolvimento face aos seus modos de vida e, maioritariamente, deparam-se com a ausência de medidas de apoio compensatórias.

qualidades naturais hoje raras, já não é nada compreensível que, 30 anos depois, continuem a estar na primeira linha de subdesenvolvimento no País (Idem).

A relação do Homem com o ecossistema e a sustentabilidade da acção antrópica aprece, hoje, como a chave para que se possa começar a pensar num desenvolvimento harmonioso, sem que seja necessário preterir as populações. Os novos conceitos de desenvolvimento envolvem a ética e a prática humana, não apenas nas Áreas Protegidas mas, ideia mais abrangente, em todas as geografias do planeta (LEIMGRUBER, 2003). Na verdade, a preservação e valorização do Património Natural é algo que passa, impreterivelmente, pela presença humana, que tem como objectivo um maior desenvolvimento.

As Áreas Protegidas têm uma abrangência global, sendo espaços de interacção de vários agentes ou sujeitos geográficos, diversificados mas expostos a pressões de diversa natureza. Tal como referimos, o desenvolvimento é humano, na génese e no objectivo, mas este não pode efectivar-se sem territorialidades preservadas e saudáveis. Se os “reservatórios” naturais têm um papel importante na preservação do espaço, o seu papel terá de ser muito mais que isso.

4. O PARQUE NATURAL DA SERRA DA ESTRELA

Embora não seja nosso objectivo realizar um estudo de caso com a caracterização de uma determinada área protegida, com toda a complexidade de ordenamento que lhe está subjacente, iremos retratar algumas questões sobre o Parque Natural da Serra da Estrela. Este facto deve-se à importância, por nós atribuída, de perceber a dinâmica de uma área natural e o seu carácter multifacetado face à presença de interacções populacionais.

A riqueza biogenética de um determinado espaço não se resume, nem poderia, à sua fauna ou flora. Esta é muito mais que isso, é todo um ambiente natural, quase intocável que apresenta condições ímpares que o distingue do espaço envolvente. Contudo, a acção humana tem sido efectiva, destruindo e alterando a paisagem natural que muitas Montanhas Ocidentais de Portugal apresentavam. O que resta hoje são pequenos nichos ecológicos que conseguiram sobreviver à pressão humana e adaptaram-se às condições climáticas vigentes.

A constituição do Parque Natural da Serra da Estrela (PNSE) assume como derradeiro objectivo desenvolver toda uma região de forma integrada e sustentada que viabilize as

actividades tradicionais, conservando a sua identidade cultural, e que, ao mesmo tempo, preserve o seu indiscutível património natural (PENA e CABRAL, 1989). A criação desta entidade jurídica pretende, de igual modo, uma gestão harmoniosa entre aquilo que é natural e a presença do homem nestas paragens, promovendo uma coexistência positiva e o menos danosa possível.

Assim, a 16 de Julho de 1976, através do Decreto-Lei n.º 557/76, é criado o Parque Natural da Serra da Estrela com o objectivo primordial de proteger os aspectos naturais aí existentes e defender o património arquitectónico e cultural, ao mesmo tempo que se promove o desenvolvimento das actividades e da economia local, para além de promover o repouso e o recreio ao ar livre. Mais tarde, através do Decreto n.º 4/78 de 11 de Janeiro, é aprovado o Plano de Ordenamento do Parque e o respectivo regulamento. Este regulamento define as formas de utilização preferencial do território por que é composto o Parque Natural, com o objectivo de otimizar a utilização dos seus recursos naturais e de permitir uma participação activa de todas as entidades públicas e privadas que, de qualquer modo, se encontrem ligadas a este Parque.

Podemos dizer que a criação do Parque Natural da Serra da Estrela pelo Decreto-Lei supracitado traduziu o reconhecimento do valor do maciço da Serra da Estrela como região de características económicas de montanha onde, a par de um grande interesse paisagístico, ainda subsistem refúgios de vida selvagem e formações vegetais endémicas de importância nacional e europeia. A qualidade dos recursos hídricos existentes, a constituição do solo e do coberto vegetal nas áreas de glaciação e as condições climáticas, aliadas a factores de humanização, como o pastoreio em altitude, são, entre outros, responsáveis pelo excepcional património natural e cultural da Estrela.

Em 1993 com a publicação do Decreto-Lei n.º 19/93 de 23 de Janeiro, procede-se a uma reclassificação do PNSE, segundo alguns critérios estabelecidos para o efeito e que corroboram o anteriormente estabelecido. Entre outras coisas, esta nova reclassificação tem como principais objectivos a conservação dos valores naturais, preservando o interesse científico e paisagístico, promover o desenvolvimento rural, salvaguarda do património edificado e promover o turismo, não só ligado às condições climáticas particulares, como também a um turismo de selecção e alternativo. Com o Decreto, agora referido, foi dado o estatuto de Reserva Biogenética da Comunidade Europeia ao PNSE).

Porém, à semelhança daquilo que acontece noutros espaços protegidos assistimos, hoje, uma efectiva perda da sua identidade cultural, fruto não só de algumas actividades

desenvolvidas mas, acima de tudo, devido ao progressivo despovoamento que têm sido alvo. Esta é uma realidade incontornável no interior do país, com particular destaque para as áreas de montanha, como é o caso da Serra da Estrela (Figura 1).

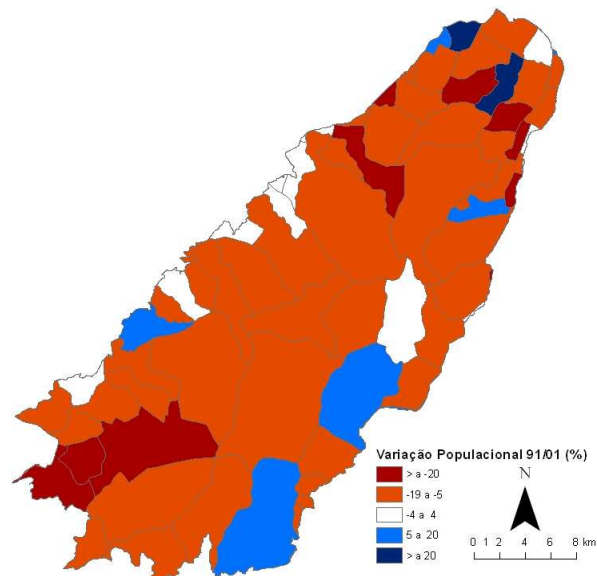


Figura 1. Variação da População entre 1991 e 2001 no Parque Natural da Serra da Estrela

Fonte. INE, Censos 2001

Na verdade, do conjunto das freguesias que integram o Parque Natural da Serra da Estrela apenas sete apresentam uma variação populacional positiva no último período censitário. As restantes freguesias reflectem perdas significativas de população, sendo que em alguns casos atinge os 50 por cento. Este despovoamento acelerado, no interior do Parque Natural, vem reforçar uma outra realidade, o envelhecimento da população (Figura 2).

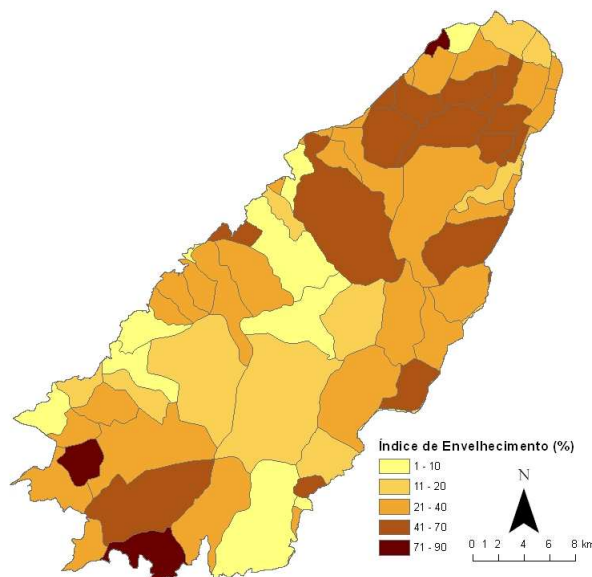


Figura 2. Índice de Envelhecimento, em 2001, nas freguesias do Parque Natural da Serra da Estrela

Fonte. INE, Censos 2001

De facto, um significativo número de freguesias apresentam um índice de envelhecimento elevado e preocupante, superior, em algumas unidades, a 20 por cento da população total. Esta realidade corrobora, de algum modo, a falta de dinamismo e de atractividade destas áreas, levando a uma perda da identidade cultural e do seu património, enquanto resultado da acção humana sobre o meio.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A protecção das Áreas Protegidas reduz-se, muitas vezes, às regiões consideradas particularmente belas ou contêm ecossistemas particularmente raros. Todavia, a definição do que é belo ou raro depende do ponto de vista dos actores considerados, logo do seu sistema de valores. Para além disto, os comportamentos humanos testemunham a marginalização do meio ambiente da sua atenção. (CAETANO, 2003)

A paisagem é o resultado de processos de transformação constantes, não sendo possível apenas referir-nos a ela como um espaço natural. A humanização destes espaços leva a que cresça a preocupação com os mesmos, não só pela crescente problematização da sua territorialidade, mas também pela invocação do conceito de desenvolvimento que surge associado à interacção e aproveitamento humano de um espaço que é sentido como seu. As Áreas Protegidas não podem ser “apenas” áreas geograficamente definidas, designadas, regulamentadas e geridas para alcançar objectivos específicos de conservação. Os interesses que se geram em torno destas demonstram-nos que a visão sobre elas não se resume ao seu aspecto natural, até porque fazem parte de um mesmo território, com níveis de desenvolvimento diferenciados e antagónicos.

Uma outra situação recorrente no interior dos espaços protegidos prende-se com os conflitos gerados com as populações locais, com as que residem nas periferias ou com aquelas que, por qualquer razão, procuram estes espaços. Muitas vezes, estes conflitos resultam das pressões, de diversas naturezas, nomeadamente do turismo que corre o risco de massificação, da agricultura que nem sempre pensa nos valores naturais porque a qualidade de vida das populações a isso não permite, de actividades insustentáveis associadas a várias formas de mineração ou simplesmente devido às infraestruturas, ou à falta delas, como é o caso das vias da comunicação. Não nos podemos esquecer que algumas áreas, consideradas como “protegidas” situam-se em espaços marginalizados, com carências ao nível social, económico e demográfico. As constantes intervenções do Ser Humano no sistema natural com os meios técnicos, mecânicos, biológicos e psicológicos,

leva a uma luta constante, uma luta pela sobrevivência da diversidade na Natureza e nas nossas sociedades (LEIMGRUBER, 2003).

A expressão “conservar a natureza” resume uma das atitudes dominantes face ao que se entende por natural, mas não deixa de ser curioso na medida em que a “natureza” se conserva a si própria. O acto de conservar ou ordenar o território não decorre de uma exigência da natureza mas representa uma necessidade humana. O gerir do suporte biofísico e a preservação das suas características essenciais mantendo em aberto um máximo de opções em relação ao futuro é uma tarefa difícil. Trata-se de uma intervenção assente no pressuposto de que, em cada lugar e em cada momento, existe um conjunto de imperativos de ordem ecológica, cujo desrespeito pode constituir uma ameaça para o bem-estar da espécie humana. Por outro lado, falar de “conservação” é também falar de recursos e, estes últimos, nada têm de absoluto. O valor dos recursos não é o mesmo ao longo dos tempos, o que foi recurso ontem pode deixar de o ser hoje ou no futuro. Gerir equivale a ponderar se as vantagens decorrentes de uma qualquer actividade humana são superiores ao potencial natural que eventualmente venha a ser destruído.

Como já fizemos referência, queremos reforçar a ideia de que as Áreas Protegidas não são ilhas desinseridas da globalidade do território, como muitas vezes, irronicamente, são tratadas. Estes territórios são, também, uma imagem bem viva das contradições da nossa sociedade, dilacerada entre uma muito apregoada vontade de proteger e um aproveitamento insustentável da sua riqueza. Estes são espaços frágeis, espaços vulneráveis, espaços únicos, espaços diferentes, espaços privilegiados consoante o modo como forem encarados. Mas, indiscutivelmente, espaços abertos em que a única barreira que os protege é cada um e somos todos nós.

5. REFERÊNCIAS

CAETANO, Lucília (2003) – “Introdução”. Território, Ambiente e Trajectórias de Desenvolvimento, IV. Centro de Estudos Geográficos. Coimbra

CARVALHO, L. ; ARRIEGAS, P. e ALVES, J. (1994) – “Os Instrumentos Legislativos na Gestão da Flora e da Vegetação”. *II Seminário Técnico de Conservação da Natureza na Serra da Estrela, Guarda.*

CATARINO, Fernando (1983) - Flora e Vegetação da Serra da Estrela. ICN, Lisboa.

CUNHA, Lúcio (2003) - “A Montanha do Centro Português: Espaço de Refúgio, Território Marginal e Recurso para o Desenvolvimento Local”. Território, Ambiente e Trajectórias de Desenvolvimento. Centro de Estudos Geográficos. Coimbra

FERNANDES, João Luís J. (2003) – “Dinâmicas de Desenvolvimento, Territórios e Áreas Protegidas”. Território, do Global ao Local e Trajectórias de Desenvolvimento, III. Centro de Estudos Geográficos. Coimbra.

FERREIRA, Narciso e VIEIRA, Gonçalo (1999) - *Guia Geológico e Geomorfológico do Parque Natural da Serra da Estrela*, PNSE, Manteigas.

GOITA, F. C. (1982) – *Breve História do Urbanismo*. Colecção Dimensões. Lisboa

HENRIQUES, Pedro Castro (1999) – *Descobrir a Natureza, Parques e Reservas Naturais*. ICN. Lisboa

HENRIQUES, Pedro Castro (2002) – *a, b, c, das Áreas Protegidas de Portugal*. ICN. Lisboa

JANSEN, Jan (2002) - *Guia Geobotânico da Serra da Estrela*. ICN, Parque Natural da Serra da Estrela.

LEIMGRUBER, Walter (2003) – “A Paisagem Humanizada Face aos Valores Humanos”. Território, Ambiente e Trajectórias de Desenvolvimento, IV. Centro de Estudos Geográficos. Coimbra

NUNES, Adélia de Jesus Nobre (2001) - *Incêndios Florestais no Parque Natural da Serra da Estrela*. Dissertação da Tese de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra.

PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (1999) – *Introdução ao Ordenamento do Território*. Universidade Aberta. Lisboa

PENA, António e CABRAL, José (1989) - *Estrela, uma Visão Natural*. ICN, Parque Natural da Serra da Estrela.

SCHMIDT, Luísa (1999) – *Portugal Ambiental – Casos e Causas*. Círculo de Leitores. Braga